

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPG/UFLA Nº 04/2013

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras torna pública a retificação do Edital PRPG/UFLA Nº 04/2013, conforme especificações a seguir.

Na Tabela 1 do item “1. NÚMERO DE VAGAS”, onde se lê:

Programas	Nº de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Ciências Veterinárias	10	4

Passa a vigorar a seguinte redação:

Programas	Nº de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Ciências Veterinárias	9	6

Na Tabela 3 do item “3.3.6. O endereço para envio dos documentos é:”, onde se lê:

Departamento	Programa de Pós-Graduação
Biologia - DBI	Biotecnologia Vegetal

Passa a vigorar a seguinte redação:

Departamento	Programa de Pós-Graduação
Química - DQI	Biotecnologia Vegetal

Nos anexos, passam a vigorar as seguintes retificações:

### ANEXO II PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC)

No item 3.2 do Anexo II, onde se lê:

Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou atestado de provável formando, conforme descrito no item 2.2.1 do Edital PRPG/UFLA Nº 004/2013.

Passa a vigorar a seguinte redação:

Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou atestado de provável formando, conforme descrito no item 3.2.1 deste Edital.

**No item “6. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES”, onde se lê:**

A seleção será realizada por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGCC, levando-se em consideração os critérios de seleção estabelecidos neste termo aditivo e o calendário aprovado pelo Colegiado do PPGCC.

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

A seleção será realizada por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGCC, levando-se em consideração os critérios de seleção estabelecidos neste anexo e o calendário aprovado pelo Colegiado do PPGCC.

#### **ANEXO IV**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS (PPGCA)**

**No item “1. NÚMERO DE VAGAS”, onde se lê:**

As vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado por Linhas de Pesquisas para o processo 2013/2 são:

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

As vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado por Linhas de Pesquisas para o processo 2013/2 estão especificadas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3.

**No preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá selecionar a linha de pesquisa e escrever no início do campo TEMA aquele para o qual está se inscrevendo conforme mostrado nas Tabelas de vagas apresentadas a seguir (Itens 1.1, 1.2 e 1.3).**

**A NÃO DEFINIÇÃO DO TEMA IMPLICA NA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.**

No item “1.1. Desenvolvimento e avaliação funcional, química, biológica e sensorial de Alimentos”, onde se lê:

TEMA	Mestrado	Doutorado
Desenvolvimento e avaliação sensorial de produtos.	02	01
<b>Total/linha</b>	<b>02</b>	<b>01</b>

Passa a vigorar a seguinte redação:

TEMA	Mestrado	Doutorado
Desenvolvimento e avaliação sensorial de produtos.	01	-
Avaliação funcional, química e biológica de alimentos.	01	01
<b>Total/linha</b>	<b>02</b>	<b>01</b>

**ANEXO V**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA (PPGCTM)**

No item “4. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO”, onde se lê:

O cronograma do Processo Seletivo 2013-1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira (PPGCTM), aprovado na 38ª Reunião do PPGCTM realizada no dia 26/09/2012 está listado no Quadro a seguir. O Cronograma apresentado está sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão comunicadas a todos os Candidatos e divulgadas no site do PPGCTM (<http://www.pprg.ufla.br/ppg/ctmadeira/>).

Data	Horário <sup>(1)</sup>	Local	Etapa
25/03/2013	A partir das 8h	Site do PPGCTM <a href="http://www.pprg.ufla.br/ppg/ctmadeira/">http://www.pprg.ufla.br/ppg/ctmadeira/</a>	Informações sobre os locais de aplicação e data de realização da avaliação escrita de conhecimento geral em Ciência e Tecnologia da Madeira, dentre outras informações.

Passa a vigorar a seguinte redação:

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira (PPGCTM), em sua 42ª reunião, realizada dia 22/03/2013, deliberou sobre Informações a respeito da **Avaliação escrita de conhecimento geral em Ciência e Tecnologia da Madeira**, conforme Quadro a seguir referente ao processo seletivo 2013/2 dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu (PPGSS) da Universidade Federal de Lavras.

<b>Data</b>	<b>Horário de início</b>	<b>Local de realização<sup>(2)</sup></b>	<b>Etapa</b>
17/05/2013	9h00min <sup>(1)</sup>	Anfiteatro do Departamento de Ciências Florestais – DCF - Campus da UFLA Outros locais: ESALQ (Piracicaba/SP); UDESC (Lages/SC); UEPA (Belém/PA e Paragominas/PA); UFAM (Manaus/AM); UFES (Alegre/ES); UFMT (Cuiabá/MT); UFOPA (Santarém/PA); UFPR (Curitiba/PR); UFRB (Cruz das Almas/BA); UFRPE (Recife/PE); UFRRJ (Seropédica/RJ); UFS (São Cristovão/SE); UFSCAR (Sorocaba/SP); UFT (Gurupi/TO); UFV (Viçosa/MG); UnB (Brasília/DF);	Prova de múltipla escolha (questões objetivas de assuntos técnicos e de cálculo) com duração de 2 (duas) horas

**(1) - Horário oficial de Brasília/DF. O candidato que chegar após o horário de início da Avaliação estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.**

**(2) - Não está descartada a possibilidade de realização da avaliação escrita de conhecimento geral em Ciência e Tecnologia da Madeira fora do Brasil, por meio do sistema AVA. A confirmação ou não dessa possibilidade está condicionada a parecer do setor jurídico, que será comunicada a todos os candidatos inscritos e também divulgado no site <http://www.prgg.ufla.br/ppg/ctmadeira/>**

**Nos títulos dos itens listados a seguir, onde se lê:**

**5.1.1.1.1. Padrão da instituição de origem (Peso 10%):**

**5.1.1.1.2. Histórico escolar (Peso 20%):**

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

**5.1.1.1.1. Padrão da instituição de origem (Peso 15%):**

**5.1.1.1.2. Histórico escolar (Peso 15%):**

**No item “5.2.1.1.1. Padrão da instituição de origem (Peso 5%):”, onde se lê:**

a Comissão atribuirá nota de 30 a 100%, para a instituição de origem, na qual o candidato obteve o título de mestre, considerando o conceito obtido pela mais recente avaliação da CAPES

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

a Comissão atribuirá nota de 60 a 100%, para a instituição de origem, na qual o candidato obteve o título de mestre, considerando o conceito obtido pela mais recente avaliação da CAPES:

**ANEXO VI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (PPGCV)**

**No item “1. INFORMAÇÕES GERAIS”, onde se lê:**

O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado em Ciências Veterinárias da Universidade Federal de Lavras será regido pelos critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGCV/UFLA em reunião realizada em 20/03/13.

Ao todo, estão disponibilizadas 10 (dez) vagas para o mestrado e 4 (quatro) para o doutorado, distribuídas na seguinte forma:

**MESTRADO**

Produção e reprodução animal

- Prof. Marcos Aurélio Lopes - 1 vaga
- Prof. Marcos Neves Pereira - 1 vaga
- Prof. Peter Bitencourt Faria - 1 vaga

Sanidade animal e saúde coletiva

- Prof. Antônio Marcos Guimarães - 1 vaga
- Prof. Geraldo Márcio da Costa - 1 vaga

Clínica, Cirurgia e Patologia Veterinária

- Prof. Djeison Lutier Raymundo - 1 vaga
- Prof<sup>a</sup>. Ruthnea Aparecida Lázaro Muzzi - 1 vaga
- Prof. Antônio Carlos Cunha Lacrete Júnior - 1 vaga

Genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos

- Prof. Luis David Solis Murgas - 1 vaga
- Prof. Rilke Tadeu Fonseca de Freitas - 1 vaga

**DOUTORADO**

Clínica, Cirurgia e Patologia Veterinária

- Prof<sup>a</sup>. Mary Susan Varaschin - 1 vaga

Produção e reprodução animal

- Prof. Marcos Aurélio Lopes - 1 vaga

Genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos

- Prof. Luis David Solis Murgas - 1 vaga
- Prof. Rilke Tadeu Fonseca de Freitas - 1 vaga

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado em Ciências Veterinárias da Universidade Federal de Lavras será regido pelos critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGCV/UFLA em reunião realizada em 20/03/13.

Ao todo, estão disponibilizadas 9 (nove) vagas para o mestrado e 6 (seis) para o doutorado, distribuídas na seguinte forma:

**MESTRADO**

Produção e reprodução animal

- Prof. Marcos Aurélio Lopes - 1 vaga
- Prof. Peter Bitencourt Faria - 1 vaga

Sanidade animal e saúde coletiva

- Prof. Antônio Marcos Guimarães - 1 vaga
- Prof. Geraldo Márcio da Costa - 1 vaga

Clínica, Cirurgia e Patologia Veterinária

- Prof. Djeison Lutier Raymundo - 1 vaga
- Prof<sup>a</sup>. Ruthnea Aparecida Lázaro Muzzi - 1 vaga
- Prof. Antônio Carlos Cunha Lacrete Júnior - 1 vaga

Genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos

- Prof. Luis David Solis Murgas - 1 vaga
- Prof. Rilke Tadeu Fonseca de Freitas - 1 vaga

**DOUTORADO**

Clínica, Cirurgia e Patologia Veterinária

- Prof<sup>a</sup>. Mary Susan Varaschin - 1 vaga

Produção e reprodução animal

- Prof. Marcos Aurélio Lopes - 1 vaga
- Prof. Marcos Neves Pereira - 1 vaga
- Prof. José Camisão de Souza - 1 vaga

Genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos

- Prof. Luis David Solis Murgas - 1 vaga
- Prof. Rilke Tadeu Fonseca de Freitas - 1 vaga

**ANEXO VIII**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**Mestrado Profissional em Educação- MPE**

**No título do item 2, onde se lê:**

**2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA** (a ser entregue no dia 17/05/2013 durante a prova escrita)

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

**2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA**

**No título do item descrito a seguir, onde se lê:**

**1.1. O MEMORIAL DESCRITIVO**

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

**2.1. O MEMORIAL DESCRITIVO**

**No item “4. DO PROCESSO SELETIVO”, onde se lê:**

3 Arguição sobre o memorial e o currículo.

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

3 Arguição sobre o memorial e o currículo (Classificatória).

**No item “5.2 Referências Bibliográficas por Áreas”, Área 5 - Teoria Crítica e Educação:, onde se lê:**

ADORNO, T.W. Filosofia e os Professores. In. **Educação e Emancipação**. Ed. Paz e Terra. 1995.

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

ADORNO, T.W. A Filosofia e os Professores. In. **Educação e Emancipação**. Ed. Paz e Terra. 1995.

**No item 5.5., onde se lê:**

5.5 - A **terceira avaliação** terá duração de até 30 minutos. Será realizada nas dependências do Departamento de Educação/UFLA e consistirá da arguição por (no mínimo) dois professores doutores, preferencialmente da área de interesse de pesquisa pretendida pelo candidato versará sobre o memorial descritivo e o Currículo Lattes. Resultará da primeira e segunda fases, que gerarão lista de classificação dos candidatos em ordem decrescente de pontuação, para cada uma das áreas de interesse em pesquisa, à razão de 3 classificados por vaga, conforme os seguintes quantitativos:

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

5.5 - A **terceira avaliação, arguição dos candidatos**, terá duração de até 30 minutos, sendo gravada em áudio e ou vídeo. Será realizada nas dependências do Departamento de Educação/UFLA e consistirá da arguição por (no mínimo) dois professores doutores, preferencialmente da área de interesse de pesquisa pretendida pelo candidato versará sobre o memorial descritivo e o Currículo Lattes. Resultará da primeira e segunda fases, que gerarão lista de classificação dos candidatos em ordem decrescente de pontuação, para cada uma das áreas de interesse em pesquisa, à razão de 3 classificados por vaga, conforme os seguintes quantitativos:

**No item 5.5., excluir o parágrafo transcrito a seguir:**

Esta terceira avaliação será a **arguição** dos candidatos com, pelo menos, dois professores do programa, sendo um deles o/a professor/a da área de interesse em pesquisa indicada no momento da inscrição. A arguição será gravada em áudio por meio de dispositivo que capture sons, devidamente aferido pelo colegiado do MPE. O tempo de cada arguição não deverá ultrapassar 30 minutos.

#### **ANEXO IX PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (PPGEA)**

**No índice da “RESOLUÇÃO PPGEA 01 - 2013” transcrita no item “4. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES”, excluir o item “4. Estabelecer critérios para interposição de recursos;”.**

**No índice da “RESOLUÇÃO PPGEA 01 - 2013”, onde se lê:**

5. Informar sobre a disponibilidade e critérios de distribuição de bolsas;

**Passa a vigorar a seguinte redação:**



4. Informar sobre a disponibilidade e critérios de distribuição de bolsas;

**Na RESOLUÇÃO PPGEA 01 - 2013, excluir o Art. 5º, transcrito a seguir:**

**Art. 5º** - É assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo.

**§1º:** Fica estabelecido o prazo de 10 dias a partir da data de divulgação do resultado Final Provisório, para interposição de recurso, conforme Art. 59 da Lei. 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999.

**§2º:** É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

**§3º:** Ao candidato serão asseguradas vistas de suas provas e notas que lhe foram atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data de divulgação do Resultado Final Provisório. O pedido de vista deverá ser formulado, por escrito e assinado, pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UFLA.

**ANEXO X**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS**  
**(PPGESIS)**

**No item “3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO”, onde se lê:**

Conforme o Art. 2º da RESOLUÇÃO PPGESIS 04/2012, de 26 de setembro de 2012, as etapas que compõem o processo seletivo do Programa são análise de curriculum Lattes cadastrado no CNPq (NCurriculum) e prova de conhecimentos de matemática.

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

Conforme o Art. 2º da RESOLUÇÃO PPGESIS 04/2012, de 26 de setembro de 2012, as etapas que compõem o processo seletivo do Programa são análise de curriculum Lattes cadastrado no CNPq (NCurriculum) e prova de conhecimentos **em Engenharia de Sistemas**.

**No item “4. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO”, onde se lê:**

O cronograma do Processo Seletivo 2013-2 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGESIS), aprovado na XXª Reunião do PPGESIS realizada no dia xx/xx/xxxx é listado no Quadro a seguir:

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

O cronograma do Processo Seletivo 2013-2 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas (PPGESIS) é listado no Quadro a seguir:

**No item “7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA”, onde se lê:**

LARSON, R.; HOSTETLER, R. P.; EDWARDS, B. H. **Cálculo com geometria analítica**. Rio de Janeiro: LTC, v.2., 5.ed., 1998. 1260 p.

FINNEY, R. L.; WEIR, M. D.; GIORDANO, F. R. **Cálculo**. de George B. Thomas. [Thomas' calculus: early transcendentals]. Roger Trimer (Ed.). Paulo Boschcov (Trad.). 10 ed. São Paulo: Addison Wesley, 2002. v.1., 660 p.

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

A lista de bibliografias sugeridas será publicada no site do PPGESIS (<http://www.prpg.ufla.br/ppg/esistemas/index.php>) a partir das 18h do dia 05/04/2013.

#### **ANEXO XVI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES AMBIENTAIS (PPGTIA)**

**No item “3.2.3 Avaliação das provas escritas de conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais e da Língua inglesa:”, onde se lê:**

As provas escritas de Conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais e da Língua inglesa serão realizadas no dia 25/05/2013, sábado, às 14 horas (horário de Brasília) e terão duração de 3 (três) horas. Serão realizadas na UFLA e o local será disponibilizado na página (site) do programa PPGTIA.

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

As provas escritas de Conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais e da Língua inglesa serão realizadas no dia 26/05/2013, domingo, às 14 horas (horário de Brasília) e terão duração de 3 (três) horas. Serão realizadas na UFLA e o local será disponibilizado na página (site) do programa PPGTIA.

#### **ANEXO XVII PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZ)**

**No item listado a seguir, onde se lê:**

##### **3.3.3. Critérios para avaliação**

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

### **3.3.2. Critérios para avaliação**

**No item “2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO”, onde se lê:**

Em adição aos documentos de inscrição relacionados no item “3. DAS INSCRIÇÕES” deste Edital, a seguinte documentação deverá ser encaminhada impressa ao PPGZ:

- Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) de acordo com os critérios detalhados no Anexo I.

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

Em adição aos documentos de inscrição relacionados no item “3. DAS INSCRIÇÕES” deste Edital, a seguinte documentação deverá ser encaminhada impressa ao PPGZ:

- Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) de acordo com os critérios detalhados no item 3.3.2.

**No item “3.3.1. Etapas do processo seletivo”, onde se lê:**

#### 1ª) Análise do Curriculum Vitae comprovado

Nesta etapa o Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) será analisado de acordo com os critérios detalhados no Anexo I. É obrigatório que o(a) candidato(a) descreva suas atividades na sequência de pontuação e organize os documentos comprobatórios conforme o Anexo I e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequencia e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas no Anexo I.

**Passa a vigorar a seguinte redação:**

#### 1ª) Análise do Curriculum Vitae comprovado

Nesta etapa o Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) será analisado de acordo com os critérios detalhados no item 3.3.2. É obrigatório que o(a) candidato(a) descreva suas atividades na sequência de pontuação e organize os documentos comprobatórios conforme o item 3.3.2 e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequencia e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas no item 3.3.2.

Lavras, 27 de março de 2013.

Alcides Moino Junior  
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFLA